



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 251/2018

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 10269/2018.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PL nº 10269/2018 que "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para estabelecer a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar da mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência, e para disciplinar o regime de cumprimento de pena privativa de liberdade de condenadas na mesma situação".

27 NOV. 2018

Sala das Sessões, em de novembro de 2018.

[Assinatura]
OPOSICÃO

[Assinatura]
SORAYA SANTOS
Deputada Federal
PP
MDB

[Assinatura]
PSol

[Assinatura]
DEM

[Assinatura]
PT

[Assinatura]
PCdoB

[Assinatura]
PSDB

[Assinatura]
PDT

[Assinatura]
Pode

[Assinatura]
PT
Paulista

[Assinatura]
MDB